LIVRO Nº 035
FL. Nº 793
CONT. Nº 081-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL GASEIFICADA E ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 14 dias do mês de novembro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA,** portador da Cédula de Identidade nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.249-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.265.824-0 (Processo Principal nº 13.713.985-5), Pregão Eletrônico nº 401/2015, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de outubro de 2015, assina com **EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA**, estabelecida no Rio dos Patos, Km 321 - bairro Morro Grande-CEP:83350-000- Morretes-PR, Fone: (41) 3415-1102-(41) 9974-4985, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.012/0001-99, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Srª. **MARIA ELENA MARCONDES LOUREIRO**, portador do RG nº. 3680.814-3 SSP/SP e CPF/MF nº 846.372.429-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Reajusta-se o valor do Contrato nº 081/2015 – APPA, com acréscimo de quantitativo de 2.304 (dois mil trezentos e quatro) unidades de copos de água, item 01 do lote único do Pregão Eletrônico nº 401/2015-APPA, no importe total de R$ 852,48 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito

centavos), o que equivale a aproximadamente 2,6271% (dois inteiros e seis mil duzentos e setenta e um décimos de milésimo por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de novembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

MARIA ELENA MARCONDES LOUREIRO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.